



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 224/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 5 de agosto de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 55, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 55, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 63, de 2025, de autoria dos Vereadores William Tadeu Ramos de Sousa e Daniel Colaço Machado, que “Dispõe sobre a proibição do uso de correntes, cordas ou mecanismos similares para contenção prolongada de animais no Município de Itanhaém e dá outras providências”, discutido e aprovado durante a 21ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 4 de agosto de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

amm/NSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320034003700360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **05/08/2025 16:29**

Checksum: **D478A3DE79C4E9B5D2BE67E615F19B77F1F21D44822E7A9F14254ED24D311D14**